

OBJETIVOS

Ata n.º 1 Fixação de métodos de seleção ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo Indeterminado – Técnico Auxiliar de Saúde

| PESSOAS CONVOCADAS | RUBRICAS |
|---|------------------------------------|
| Dulce Maria Marques Miranda Velez | <i>Miranda Carvalho f.</i> |
| Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho | |
| Sandra Cristina Pereira Espada Valente | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

LOCAL: Paços do Município de Estremoz

DATA: 30- 01-2024

HORA: 10:30

TEMAS ABORDADOS / DECISÕES

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Estremoz, pelas 10:30 horas, reuniram Dulce Maria Marques Miranda Velez, Enfermeira, da SUB de Estremoz; Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz e Sandra Cristina Pereira Espada Valente, Técnica Auxiliar de Saúde da UCC de Estremoz as quais constituem o Júri efetivo do procedimento concursal supra identificado, conforme Despacho n.º 08/2024 de 11 de janeiro, a fim de estabelecerem os métodos de seleção, fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Nível habilitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

2. Métodos de Seleção:

2.1 Avaliação Curricular, terá uma ponderação de 40% na valoração final;

2.2 Entrevista de Avaliação das Competências terá uma ponderação de 60% na valoração final;

3. Avaliação Curricular

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional e tipo de funções exercidas, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

Habilitações Académicas – HA

Formação Profissional - FP

Experiência Profissional - EP

Avaliação de Desempenho – AD

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

3.1 Habilitações Académicas (HA): Serão valoradas do seguinte modo:

16 valores – Escolaridade mínima obrigatória.

Acrescendo 1 valor por cada grau superior até ao limite de 20 valores;

3.2 Formação Profissional (FP): neste fator, irão ser consideradas as horas de formação, desde que tenham relação com a área funcional posta a concurso, por considerar o Júri que

são estas que contribuem para o aperfeiçoamento profissional, permitindo um melhor desempenho das respetivas funções. Serão consideradas todas as formações profissionais, designadamente, cursos, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios ou outras da mesma natureza.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e da data de realização e relacionadas com o posto de trabalho a preencher. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | VALORAÇÃO |
|--|------------|
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 0 a 35 horas | 10 valores |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 36 a 70 horas | 12 valores |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 71 a 80 horas | 14 valores |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 81 a 90 horas | 18 valores |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total igual ou superior a 91 horas | 20 valores |

3.3 Experiência Profissional (EP): neste fator pretende-se determinar a qualificação do candidato para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções, especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto:

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | VALORAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|
| Até 1 ano de experiência profissional | 10 valores |
| Experiência > a 1 ano e até 3 anos | 12 valores |
| Experiência > a 3 anos e até 5 anos | 16 valores |
| Experiência > a 5 anos e até 10 anos | 18 valores |
| Experiência > a 10 anos | 20 valores |

3.4 Avaliação de desempenho (AD) – na qual se considera a média das últimas três avaliações, será valorada da seguinte forma:

M. P. P. P.

| AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | VALORAÇÃO |
|-------------------------|------------|
| Desempenho Inadequado | 9 valores |
| Desempenho Adequado | 14 valores |
| Desempenho Relevante | 20 valores |

No caso de não existir avaliação de desempenho de anos anteriores, a ponderação a atribuir será 10 (dez) valores.

4. Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) – Com uma ponderação de 60%, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função nomeadamente:

- Realização e Orientação para Resultados.
- Conhecimentos e Experiência.
- Orientação para a Segurança.
- Adaptação e Melhoria Continua.

Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência das competências em análise sendo a classificação de 0 a 20 valores.

Valoração Final:

A resultante das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = 0,40AC + 0,60EAC$$

Em que:

VF= Valoração Final

AC= Avaliação Curricular

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou ainda, criar os modelos correspondentes ao apuramento de classificação final (modelo I), ficha de avaliação curricular (Modelo II) e ficha de avaliação de competências (modelo III), apensos à presente ata e que farão parte integrante.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem é eliminatório. A candidata será excluída do procedimento se obtiver valoração inferior a 9,5 num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso.

O Júri

Amiranda Selez

Francisco

Sandra Espada Valente

Am. Carvalho

ANEXOS

Modelo I

Ficha de Apuramento da Classificação Final (Critérios Específicos)

Procedimento Concursal: _____

Nome do candidato: _____

- Avaliação Curricular (AC) -----

- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) -----

Classificação final obtida pelo candidato

$VP = 0,40AC + 0,60EAC$ -----

----- O Presidente,

----- O 1º Vogal Efetivo,

----- O 2º Vogal Efetivo,

*Am
João Vitor
P.*

Modelo II
Ficha de Avaliação Curricular

Nome do candidato: _____

| |
|---|
| 1. Habilitações Literárias (HA) |
| Habilitações Literárias (HA): _____ |
| Classificação _____ valores |
| 2. Formação Profissional (FP) |
| Formação Profissional (FP) _____ |
| Classificação _____ valores |
| 3. Experiência Profissional (EP) |
| Experiência Profissional (EP) _____ |
| Classificação _____ valores |
| 4. Avaliação de Desempenho (AD) |
| Avaliação de Desempenho (AD) _____ |
| Classificação _____ valores |
| Classificação Total |
| <u>HA + FP + EP + AD</u> |
| 4 |
| AC= _____ = _____ valores |

----- O Presidente,

----- O 1º Vogal Efetivo,

----- O 2º Vogal Efetivo,

Am. João Paulo

Modelo III

Ficha Individual da Entrevista de Avaliação de Competências

Contratação: Tempo Indeterminado, 1 posto de trabalho, Técnico Auxiliar de Saúde

Nome Candidato: _____

Registo de Informação/Classificação

| Competências | Registo Informação (Comportamentos) | Não evidencia conhecimentos e/ou capacidades | Denota poucos conhecimentos e/ou capacidades | Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos e/ou capacidades | Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos e/ou capacidades | Evidencia possuir um nível exemplar de conhecimentos e/ou capacidades |
|---|--|--|--|---|--|---|
| Realização e Orientação para Resultados Capacidade para organizar com eficácia e eficiência os objectivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas | -Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas. -Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades. -É persistente na resolução dos problemas e dificuldades. | | | | | |
| Conhecimentos e Experiência Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência para o desempenho das suas tarefas e atividades | -Aplica, adequadamente conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho. -Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade. -Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade. Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço | | | | | |
| Orientação para a Segurança: Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de | -Cumprir normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho. -Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos | | | | | |

Am. Carvalho
[Signature]

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais</p> | <p>outros.- -Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente. -Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança</p> | | | | | |
| <p>Adaptação e Melhoria Continua: Capacidade para se ajustar a novas tarefas e actividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional</p> | <p>-Manifesta interesse em aprender e atualizar-se. -Vê na diversidade de tarefas oportunidades de desenvolvimento profissional. -Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças e adapta – se, com facilidade, a novas formas de realizar as tarefas. -Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria, propondo formação e atualização</p> | | | | | |

Obs

Data: 2024-01-30.